



ftec

20 anos

Fazendo juntos!

Regulamento

1. Considerações Gerais:

1.1. A Ftec Qualificação está realizando a promoção “20 ANOS FAZENDO JUNTOS”, que irá presentear os participantes com descontos especiais em cursos de qualificação.

1.2. A presente promoção tem início em 08/08/2011 e o **término prorrogado para 29/02/2012**, sendo voltada, exclusivamente, a alunos matriculados no curso citado no item 2.1 deste regulamento, no período estipulado.

1.3. Unidades participantes: UNIDADE CAXIAS DO SUL I, Rua Moreira César, 2715 sala 02, Bairro São Pelegrino, fone/fax: (54) 3223.9299; UNIDADE CAXIAS DO SUL II, Av. Júlio de Castilhos, 2030 sala 312, Shopping Prataviera, fone/fax: (54) 3028.7700; MATRIZ CAXIAS DO SUL, Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107 - Bairro Cinquentenário, Loteamento SanVitto, fone: (54) 3027.1300.

2. Do desconto:

2.1. Os alunos que efetivarem matrícula no Informática Total (Nível I - Informática Básica, mais o Nível II – Informática Gráfica), no período estabelecido neste regulamento, receberão um desconto de 20% (vinte por cento) no valor total do curso.

2.2. Os demais cursos ofertados pela Ftec Qualificação e Cursos Técnicos continuarão com o preço de tabela.

2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a troca de um curso por outro, comprado fora da promoção, a não ser que o aluno pague a diferença de valores.

2.4. O aluno que optar pelo pagamento à vista não poderá solicitar o cancelamento do curso e pleitear a devolução do pagamento.

2.5. Os descontos só serão válidos se os matriculados pagarem as parcelas em dia e não cancelarem o curso.

2.6. Caso haja cancelamento, o saldo devedor será calculado com o valor de tabela, sem o desconto.

2.7. Esse desconto é pessoal e intransferível, válido para qualquer unidade Ftec da cidade de Caxias do Sul.

3. Considerações finais:

3.1. Promoção não cumulativa com as demais em exercício pelo Grupo Ftec.

3.2. A divulgação e o regulamento deste evento estarão disponíveis aos interessados no site www.ftec.com.br e unidades da Ftec.

3.3. Quaisquer dúvidas, divergências, casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Ftec.

3.4. A simples participação nesta promoção implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento.

3.5. Eventuais reclamações feitas pelos participantes, desde que fundamentadas, deverão ser formalizadas no PROCON mais próximo, onde residam tais pessoas.

